

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA – MINAS GERAIS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

www.ead.ufvjm.edu.br



1 **ATA DA 70ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA DEAD/UFVJM REALIZADA**
2 **VIRTUALMENTE EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS**
3 **QUATORZE HORAS.** Pontos de pauta a serem discutidos: 1º) Instrução Normativa para
4 regulamentar o vínculo público dos tutores; 2º) Diretrizes para o Planejamento DEAD/UFVJM
5 - 2021–2023; 3º) Homologação da aprovação *Ad referendum* para remanejamento de recursos
6 descentralizados para a DEAD/UFVJM; 4º) Excluir as disciplinas dos semestres anteriores dos
7 perfil dos tutores; 5º) Inserir no Moodle a informação do polo de origem do discente no perfil
8 do aluno. Membros presentes: Presidente do Conselho Diretor da DEAD professora Mara Lucia
9 Ramalho, professores: Alessandra de Paula Carli, Ana Catarina Peres Dias, Eduardo Gomes
10 Fernandes, Everton Luiz de Paula, Nolmar de Melo, Quenia Luciana Quotta Lannes, Simone
11 Grace de Paula, Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Claudio Marinho, Geovane da
12 Conceição Máximo e o servidor Ricardo Nogueira. Professora Mara inicia a reunião com a
13 leitura da ata da 69ª reunião do Conselho Diretor, para aprovação dos membros presentes.
14 Votação 08 favoráveis e 01 abstenção. **PRIMEIRO PONTO:** O servidor Ricardo Nogueira
15 com a palavra informa que conforme solicitação da auditoria da universidade existe a
16 necessidade de regulamentação do vínculo público para resguardar a DEAD e os tutores ativos.
17 O professor Everton com a palavra, solicita esclarecimento a respeito do vínculo se tem sido
18 levado em consideração a possibilidade de perda de vínculo durante o período de férias ou a
19 possibilidade de perder o vínculo dentro do semestre por outros motivos. O servidor Ricardo
20 Nogueira informa que nos casos mencionados pelo prof. Everton a recomendação é o
21 cancelamento da bolsa, em caso de perda do vínculo a qualquer momento durante a vigência do
22 contrato de bolsista. Após esclarecimentos passou-se a votação da Instrução Normativa para
23 regulamentar o vínculo público dos tutores: 08 votos favoráveis e uma abstenção. Votação de
24 acréscimo de um parágrafo: a questão de ser responsabilidade do tutor atualizar /informar
25 qualquer alteração em relação ao vínculo. Votação: Todos de acordo. **SEGUNDO PONTO :** A
26 Professora Mara informa que pelo fato de já ter ocorrido reuniões com os Coordenadores de
27 Curso, para análise e organização das diretrizes norteadoras do planejamento da DEAD 2021-
28 2023, estará somente colocando para votação as Diretrizes. A professora Mara solicita registro
29 em ata que foi marcada reunião com os Coordenadores dos cursos das Especializações, mas por
30 falta de quórum a reunião não aconteceu. Após exposto, passou-se então a votação das diretrizes
31 tomando-se como referencial as metas previstas no Plano Nacional de educação- PNE, lei LEI
32 Nº 13.005/2014. META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as
33 crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em
34 creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três)
35 anos até o final da vigência deste PNE. Com a palavra professor Geovane informa que referente
36 ao estudo das demandas, do ponto de vista, muitas fontes de informações como senso geográfico
37 e senso escolar foram utilizadas para a caracterização do profissional da educação que atua no
38 território de abrangência da UFVJM. O Professor Geovane fez a apresentação de alguns dados
39 de grande relevância para a compreensão das demandas. A Professora Mara esclarece a todos
40 que a DEAD poderá colaborar. Votação das diretrizes: votação: 1º Meta: META 15 - Garantir,
41 em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no
42 prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da
43 educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de

M. M. M. M.

44 dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica
45 possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de
46 conhecimento em que atuam. Votação: Todos de acordo. 2ª votação: META 2 - Universalizar o
47 ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e
48 garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na
49 idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. **Programação das Vagas** – De
50 acordo com a análise dos documentos poderíamos contribuir: com a oferta de Cursos de
51 graduação na modalidade EAD (Os cursos em andamento), manter a especialização na área de
52 Direitos Humanos e outras. Licenciatura, bacharelado e tecnólogo em áreas da educação e
53 gestão. Votação: todos de acordo. **META 3** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para
54 toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de
55 vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por
56 cento). **Programação Vagas** – De acordo com a análise dos documentos o que poderíamos
57 contribuir: Projetos de Pesquisa, extensão com ênfase no aprofundamento de conteúdos comuns
58 ao ensino médio. Votação: 08 favoráveis 01 abstenção. **META 4:** Universalizar, para a
59 população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do
60 desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao
61 atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a
62 garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas
63 ou serviços especializados, públicos ou conveniados. **Programação das Vagas** – De acordo
64 com a análise dos documentos poderíamos contribuir: Oferta de Especialização em atendimento
65 educacional especializado, discussão dentro da estrutura curricular dos Cursos de graduação da
66 DEAD e formação continuada área de extensão e projetos de pesquisa. Votação: Todos
67 favoráveis. **META 5:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano
68 do ensino fundamental. **Programação das Vagas** – De acordo com a análise dos documentos
69 poderíamos contribuir: com a oferta de Cursos de graduação na modalidade EAD em pedagogia
70 e ofertar especialização na área de Alfabetização e Letramento. Votação: Todos de acordo.
71 **META 7-** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com
72 melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais
73 para o Ideb **Programação Vagas** - De acordo com a análise dos documentos poderíamos
74 contribuir: com a oferta de Curso na área de Administração Pública, Especialização na área de
75 gestão e patrimônio histórico e Cultural do Brasil e tecnólogos em gestão de pessoas ou da
76 informação. Votação: Todos de acordo. **META 8** - Elevar a escolaridade média da população de
77 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo
78 no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor
79 escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade
80 média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
81 Estatística - IBGE. **De acordo com a análise dos documentos poderíamos contribuir:** com a
82 oferta de um curso de graduação em tecnólogo e/ou em Licenciatura em Ciências Naturais (O
83 grau de licenciatura do curso habilita o futuro professor para lecionar nas disciplinas de Ciências
84 e Meio Ambiente na educação básica escolar, desde os anos iniciais do ensino fundamental até o
85 ensino médio) (Química e Física). Oferta de complementação em segunda licenciatura,
86 tecnólogo em gestão pública, de pessoas, da informação, dentre outras. Oferta de um Curso
87 Licenciatura em Tecnologias Educacionais. Desenvolver projetos de pesquisa e extensão
88 envolvendo a juventude da região. O Professor Everton com a palavra solicita esclarecimento se
89 de fato habilita o aluno a atuar em química e física. A Professora Quenia informa que segundo a
90 LDB os tecnólogos estão habilitados no ensino infantil básico e médio, algumas universidades
91 ofertam os cursos e a programação do curso mescla disciplinas de química, física e biologia.
92 Menciona ainda que pensar no curso neste formato demanda se pensar também no apoio do
93 curso de biologia onde na universidade não tem habilitado no caso ciências e meio ambiente.
94 Votação: Todos de acordo. **META 9** -Elevar a taxa de alfabetização da população com 15
95 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e,
96 até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%
97 (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. **Programação Vagas** - De acordo com
98 a análise dos documentos poderíamos contribuir: com a oferta de curso na área de cuidadores de

M. M. M. M. M.

99 idosos em nível técnico, Especialização na área de cuidadores de idosos e outros cursos que
100 dialoguem com as áreas dos Cursos de graduação em oferta na DEAD. Votação: 01 voto Não e
101 07 favoráveis. **META 10** -Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de
102 educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação
103 profissional.**Programação Vagas** - De acordo com a análise dos documentos poderíamos
104 contribuir: com a oferta de Curso de graduação na área de Pedagogia, Especialização na área de
105 educação de Jovens e Adultos e graduação na área de tecnólogo na cuidadores de
106 idosos.Votação: Todos de acordo. **META 12** - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação
107 superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da
108 população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e
109 expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento
110 público.**Programação Vagas** – De acordo com a análise dos documentos poderíamos
111 contribuir: com a organização de um curso de graduação na área de tecnólogo em Licenciatura
112 em Ciências Naturais (O grau de licenciatura do curso habilita o futuro professor para lecionar
113 nas disciplinas de Ciências e Meio Ambiente na educação básica escolar, desde os anos iniciais
114 do ensino fundamental até o ensino médio), oferta de Física e Química como segunda
115 licenciatura e oferta da graduação em matemática.Votação: Todos de acordo. **META 15** -
116 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os
117 Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos
118 profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394,
119 de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação
120 básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área
121 de conhecimento em que atuam. **Programação Vagas** – De acordo com a análise dos
122 documentos poderíamos contribuir: oferta de segunda licenciatura (áreas a definir), Tecnólogo
123 em nível de graduação em ciências da natureza, oferta de segunda licenciatura em área
124 pedagógica e oferta de especialização em Didática e práticas de Ensino.Votação: Todos de
125 acordo. Eixos aprovados: **1º - Graduação** - Manter as graduações existentes e aquelas com
126 entradas limitadas alternar as entradas com Curso de Ciências Naturais, segunda licenciatura e
127 manter ofertas alternadas dos Cursos com menor entrada. **2º - Especializações** – Trabalhar com
128 as especializações cuja demanda nos indica a necessidade de manter de forma alternada a
129 entrada e ampliar a oferta de outras em consonância com as demandas regionais, tomando-se
130 como referencial as metas do PNE- 2014-2024. **3º Segunda licenciatura** – Ofertar segunda
131 licenciatura para contribuir com a defasagem de profissionais com graduação sem formação na
132 área de atuação. **4º - Graduação em nível de tecnólogo** – Ofertar progressivamente Cursos de
133 graduação em tecnólogo de forma a atender demandas de discentes que neste contexto não se
134 constituem o perfil dos discentes atendidos pela DEAD. **5º - Pesquisa, extensão, ensino e**
135 **aperfeiçoamento:** organização de Programas em parceria institucional e interinstitucional que
136 possam contribuir com o desenvolvimento de pesquisas, em especial com a iniciação científica
137 dos alunos da DEAD e processos de formação continuada, cujas temáticas se articulem com o
138 planejamento em questão.VOTAÇÃO: 01 voto Não e demais conselheiros de acordo.Passou-se
139 então a votação de uma alteração proposta solicitada pela professora Adrian Sá – **Bacharelado**
140 “A área de Administração Pública buscará suprir as demandas da Região do Vales do
141 Jequitinhonha e Mucuri em atendimento aos gestores municipais e às necessidades, tendo como
142 referência o “Índice de Responsabilidade Social”.A proposta é oferecer cursos nas áreas de
143 gestão pública, incluindo, cursos Tecnólogos em: Gestão Ambiental, gestão de qualidade,
144 gestão de cooperados, gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão da saúde, gestão de
145 tecnologias da informação, dentre outros.” Para a votação da alteração pautou-se nas propostas.
146 A saber: 1ª Proposta: acrescentar a proposta da professora Adriana como uma meta 16 – 2ª
147 Proposta Acrescentar o texto da professora Adriana em metas anteriores.VOTAÇÃO 03 votos1ª
148 proposta, 04 votos 2ª e 01 abstenção. TERCEIRO PONTO : Homologação aprovação *ad*
149 *referendum* para o remanejamento de recurso conforme e informação do servidor Ricardo
150 Nogueira que a DEAD tinha o valor de R\$77.000,00em decorrência da pandemia o valor citado
151 não foi utilizado neste semestre, assim foi solicitado a CAPES autorização, por meio da
152 coordenação UAB, para realocação do recurso para 2021. Ficando R\$ 24.000,00 para custeio de
153 combustível e R\$53.000,00 para diárias dos motoristas terceirizados para uso em 2021.

M. M. M. M. M.

154 VOTAÇÃO; Todos de acordo. Registra se a saída do professor Nolmar. QUARTO PONTO:
155 Professora Quenia esclarece que apresenta uma solicitação dos tutores no sentido de
156 retirar/ocultar das conta dos tutores, todas as disciplinas de todos os cursos de períodos
157 anteriores e ainda apresenta a solicitação de inserir o nome do Polo nos dados dos alunos.
158 Votação: Todos favoráveis. Professora Mara solicita que seja verificado junto à coordenação de
159 TI da DEAD a possibilidade dessa solicitação de inclusão no ponto de vista técnico. Votação 01
160 abstenção e demais favoráveis. Sem mais a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e
161 aprovada será assinada pela presidente do Conselho.

162

163

164

165

166

167


Prof.ª Dr.ª Mara Lúcia Ramalho

Presidente do Conselho Diretor da DEAD
Diretor de Educação Aberta e a Distância

Prof.ª, Dr.ª, Mara Lúcia Ramalho
Diretora de Educação Aberta e
a Distância/UFVJM
Port. UFVJM Nº 2.508, de 20/08/2019